



LEI Nº 1392/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Denomina nome de Rua Visão Missionária Monte Horebe, localizada na Rua Canadá, no Bairro Monsenhor Tibúrcio, sede do município de Tianguá-CE e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **Visão Missionária Monte Horebe**, no município de Tianguá, localizada no Bairro Monsenhor Tibúrcio, iniciando na Rua Eliane Paixão Teles, e findando na Rua Frei Galvão (mapa em anexo).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 23 de setembro de 2021.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	07/09/21
HORAS	12:15
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

